

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02154/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02154/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Fevereiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 9, 11, 31, 52, 56, 66, 70, 71, 81, 82, 90, 110, 126, 139, 168, 191, 221, 222, 237, 252, 255, 256, 265, 269, 295, 296, 300, 310 e 316 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 6, 14, 19, 20, 39, 73, 83, 92, 102, 116, 121, 124, 162, 189, 214, 243, 270, 313, 325, 331 e 338, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Pátio Vieira, situado(a) na Rua Bento Doria Ramos, 60 - Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre - MG, no dia 05 de Abril de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **5 de Abril de 2022**, serão colocados a venda os veículos RECUPERÁVEIS e SUCATAS recolhidos no pátio denominado **AUTO SOCORRO SAO LUIZ**.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 30 de Março de 2022, 01, 02 e 04 de Abril de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - Auto Socorro Sao Luiz - CANTAGALO, situado no(a) Rodovia BR 459 Km-98,5, nº S/Nº - PATIO - FIRMA, Bairro Cantagalo, Pouso Alegre-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: **LEILAPOUSOALEGRE@GMAIL.COM**, em

até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

#### **7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:**

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da 13.ADEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 14, 19, 20, 39, 73, 83, 92, 102, 116, 121, 124, 162, 189, 214, 243, 270, 313, 325, 331 e 338, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Pátio Vieira), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, com sede no(a) Rua Silvestre Ferraz, nº 362 - 226, Centro, Pouso Alegre - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **5 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 341. II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **5 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 341.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/05/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, com sede na Rua Silvestre Ferraz, nº 362 - 226, Centro, Pouso Alegre - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da

Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, com sede na Rua Silvestre Ferraz, nº 362 - 226, Centro, Pouso Alegre - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detran.mg.gov.br](http://www.detran.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Pouso Alegre, 14 de Março de 2022.

**DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ**  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-MG

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	161	Sucata	9BGJK11TLLB029780	BIC5779	Gm/Monza S/E 2.0	Vermelha	1990	R\$ 350,00
2	161	Sucata	9BGR48W07B121749	DVB4607	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Preta	2006	R\$ 2.500,00
3	161	Sucata	9BWAA05W99T157137	NKF2426	Vw/Gol 1.0 Giv	Vermelha	2008	R\$ 2.000,00
4	161	Sucata	9BD17808122311544	DER3095	Fiat/Palio Young	Verde	2001	R\$ 1.000,00
5	161	Sucata	9BFZZZFDATB035088	GCF0007	Ford/Fiesta	Prata	1996	R\$ 800,00
6	161	Sucata	9BWZZZ30ZNT089828	BIL9705	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 300,00
7	161	Conservado	9BWZZZ377ST110934	GRK4205	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R\$ 2.000,00
8	161	Sucata	9BGTC80JNMC104728	BIR0370	Gm/Chevy 500 Dl	Cinza	1991	R\$ 400,00
10	161	Conservado	9BD178296Y2167579	GXF6235	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 1.800,00
12	161	Conservado	9BWZZZ30ZMT050138	GRR5032	Vw/Gol Cl	Bege	1991	R\$ 800,00
13	161	Conservado	9BFZZZ54ZRB593963	GQT4510	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	R\$ 1.000,00
14	161	Sucata	9BWZZZ30ZKP243237	CEJ2005	Vw/Saveiro Cl	Azul	1989	R\$ 600,00
15	161	Conservado	9BGSE80N0YC129114	GXI2452	Gm/Corsa Gl	Branca	1999	R\$ 3.000,00
16	161	Conservado	9BWZZZ30ZRT010221	BVS3375	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 1.000,00
17	161	Sucata	9BGRZ08907G233651	LKF5973	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
18	161	Conservado	9BGSE68XTSC652869	CCR5012	Gm/Corsa Gl	Preta	1995	R\$ 1.000,00
19	161	Sucata	9BWZZZ377TP531261	CFT8475	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 350,00
20	161	Sucata	9BWZZZ377TT017896	CDA9253	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 350,00
21	161	Conservado	9BWAA05Z794124660	HKJ1461	Vw/Fox 1.0	Prata	2009	R\$ 5.000,00
23	161	Conservado	9BD17201243075741	GTI4788	Fiat/Siena Fire	Branca	2003	R\$ 800,00
24	161	Conservado	9BGSC19Z0YC169545	GXY8586	Gm/Corsa Wind	Verde	2000	R\$ 2.500,00
25	161	Sucata	9BD158068Y4131486	MSI5863	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	2000	R\$ 400,00
26	161	Conservado	9BWZZZ374WT124595	CDL7032	Vw/Parati Gl 1.8 Mi	Branca	1998	R\$ 2.000,00
27	161	Conservado	9BWZZZ327WP007886	BUP7386	Vw/Santana	Cinza	1998	R\$ 1.800,00
28	161	Conservado	9BWZZZ32ZPP064418	DMD4444	Vw/Santana GlS 2000	Branca	1993	R\$ 1.500,00
29	161	Conservado	9BD18221612024662	CXY8927	Fiat/Brava Sx	Vermelha	2001	R\$ 1.000,00
30	161	Sucata	9BFZZZ54ZMB141557	JLC6339	Ford/Verona Lx	Bege	1991	R\$ 800,00
32	161	Sucata	9BWZZZ30ZHT009058	CLI0336	Vw/Gol Gl	Vermelha	1986	R\$ 350,00
33	161	Conservado	9BFBSZGDAYB676905	LCY2009	Ford/Ka Gl	Prata	1999	R\$ 1.000,00
35	161	Conservado	8AD2AN6A93W053242	GVG7180	I/Peugeot 206 Soleil	Preta	2003	R\$ 2.000,00
36	161	Conservado	9BGJK69RPPB026113	GOX2908	Gm/Monza S/E Efi	Vermelha	1993	R\$ 600,00
37	161	Conservado	9BGRD48X04G199570	HAM8668	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2004	R\$ 3.500,00
38	161	Sucata	9BWZZZ377ST056787	LAS9267	Vw/Gol Rolling Stones	Azul	1995	R\$ 400,00
39	161	Sucata	9BD146000M3716317	ACN9387	Fiat/Uno S	Vermelha	1991	R\$ 300,00
40	161	Conservado	9362C7LZ92W032496	LOC3048	Peugeot/206 Soleil	Vermelha	2002	R\$ 2.000,00
41	161	Conservado	9BWZZZ30ZFT072734	GQZ2822	Vw/Saveiro	Cinza	1985	R\$ 1.500,00
42	161	Conservado	9BGSD19ZXWC606313	GXF0098	Gm/Corsa Super	Branca	1998	R\$ 1.800,00
43	161	Sucata	8AFZZZFEFFVJ022962	CJC2382	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Vermelha	1997	R\$ 1.500,00
44	161	Conservado	3VW1931HLSM306445	CEL4472	I/Vw Golf Glx	Branca	1995	R\$ 2.000,00
45	161	Conservado	9BWZZZ30ZJT107834	CJZ4721	Vw/Gol Cl	Preta	1988	R\$ 500,00
46	161	Sucata	9BD15802524287129	AJZ3274	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R\$ 400,00
47	161	Conservado	B0229622	GMU3220	Vw/Fusca 1300	Branca	1981	R\$ 1.000,00
48	161	Sucata	9BWZZZ377WP536323	BKT9820	Vw/Gol Mi	Verde	1998	R\$ 1.000,00

49	161	Conservado	9BD178216V0493149	CLW2018	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 1.500,00
50	161	Conservado	9BWZZZ377YP061065	CXS0880	Vw/Gol Special	Cinza	1999	RS 2.000,00
51	161	Conservado	9BGRZ08F0BG147444	HNW4362	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	RS 3.500,00
53	161	Conservado	9BFZF20A598335737	EIO7196	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2008	RS 3.500,00
54	161	Sucata	9BWZZZ377TT019140	CFE0302	Vw/Gol Cli	Branca	1996	RS 600,00
55	161	Conservado	9BWZZZ55ZRB599868	GTC4311	Vw/Pointer Gli 1.8	Verde	1994	RS 2.000,00
57	161	Conservado	9BD11819FE1303535	PUJ1509	Fiat/Punto Sporting 1.8	Preta	2014	RS 10.000,00
58	161	Conservado	9BWEJ41J954003972	DMJ3609	Vw/Golf Sport	Preta	2004	RS 3.000,00
59	161	Conservado	9BGSC08Z0YC219183	LND1218	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	RS 2.500,00
60	161	Conservado	9BWZZZ377TT248028	CHO4432	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1996	RS 1.800,00
61	161	Sucata	9BD14600P3967736	BLL9162	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1993	RS 350,00
62	161	Conservado	9BGSC08ZWWC738497	CSU5711	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	RS 1.500,00
63	161	Conservado	9BGXF75R03C212967	HAM7585	Gm/Meriva	Preta	2003	RS 4.000,00
64	161	Sucata	BA681296	GRK4890	Vw/Brasilia	Branca	1979	RS 300,00
65	161	Conservado	93YBB06153J368213	DGD9033	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Bege	2002	RS 2.800,00
67	161	Conservado	9BWZZZ373XP013033	GWS6633	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 2.000,00
68	161	Conservado	9BGTC11JMMC128307	BTG2D95	Gm/Chevette Dll.6	Preta	1991	RS 1.000,00
69	161	Sucata	9BWZZZ55ZRB512003	BOM6320	Vw/Logus Cl	Verde	1994	RS 400,00
72	161	Sucata	9BD146067S5590551	BWR3130	Fiat/Uno Mille le	Verde	1995	RS 300,00
73	161	Sucata	9BFNSZPPA3B949241	DEX8279	Ford/Courier 1.6 L	Prata	2003	RS 900,00
74	161	Conservado	9BGRD08Z01G163570	DCO9334	Gm/Celta	Branca	2001	RS 3.000,00
75	161	Conservado	8AWZZZ6K2VA038000	GUE5519	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	RS 2.000,00
76	161	Conservado	8BCLCRFJWBG517636	HMD0444	I/Citroen C4 20exca5p F	Prata	2010	RS 2.000,00
77	161	Conservado	9BGSC68Z02B156014	DGV8697	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2002	RS 2.500,00
78	161	Conservado	9BD17106G72816661	DSJ7487	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	RS 4.000,00
79	161	Conservado	8AFCZZFFC2J256290	MBM7295	I/Ford Focus Ghia 2.0lfc	Preta	2002	RS 2.500,00
80	161	Conservado	9BWCA05Y62T110924	GVO8150	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 1.000,00
83	161	Sucata	9BFZZZFHAVB134937	CJL0608	Ford/Fiesta	Verde	1997	RS 300,00
84	161	Sucata	8AGSA19908R147040	JQW4342	I/Gm Classic Life	Preta	2007	RS 100,00
85	161	Sucata	9BD178026V0317913	CJB6119	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 100,00
86	161	Conservado	9BGKZ08KTSB403684	GR16227	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	RS 1.500,00
87	161	Sucata	9BD158068X4059387	CXQ6108	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1999	RS 300,00
88	161	Sucata	8AD2A7LZ91W050807	DKC3898	I/Peugeot 206 Selection	Cinza	2001	RS 400,00
89	161	Conservado	9BD17140222138497	GZJ5076	Fiat/Palio Ex	Branca	2001	RS 2.000,00
92	161	Sucata	9BWZZZ377VP560903	COJ3344	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	RS 300,00
93	161	Sucata	9BD15802764790492	DQG7823	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2005	RS 400,00
94	161	Sucata	9BGSC19Z01C230794	GXF8079	Gm/Corsa Wind	Prata	2001	RS 400,00
95	161	Conservado	9BGSC08WTSC626707	CCE5135	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	RS 1.500,00
96	161	Conservado	9BWZZZ377VT134361	GUR9164	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 800,00
97	161	Conservado	9BD178096Y2055607	HMP2919	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	RS 2.000,00
98	161	Conservado	VF7N2E400T1E40365	CIS8088	Imp/Citroen Zx Sx 1.8i	Cinza	1996	RS 1.200,00
100	161	Conservado	9BWCA05Y44T089185	DMR3246	Vw/Gol Special	Prata	2004	RS 1.200,00
102	161	Sucata	9BWZZZ30ZNT167765	GNG9151	Vw/Gol 1000	Cinza	1992	RS 300,00
103	161	Sucata	9BWZZZ30ZMT123316	BKW9140	Vw/Gol Cl	Azul	1991	RS 100,00
104	161	Sucata	9BGSC08WRRC631110	JNA4746	Gm/Corsa Wind	Verde	1994	RS 400,00
105	161	Conservado	9BWZZZ377ST120866	BUR7515	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	RS 1.800,00
106	161	Conservado	9BFZZZ54ZPB325067	BTI0760	Ford/Escort Hobby	Cinza	1993	RS 1.500,00
107	161	Conservado	9BWDB49N2AP006513	HJT2580	Vw/Polo Sedan 1.6	Preta	2009	RS 7.500,00
108	161	Conservado	9BWA01JX34043823	HAO3485	Vw/Golf Trip	Preta	2002	RS 3.000,00
109	161	Conservado	9BFBRZFHA2B410716	LNW8043	Ford/Fiesta Street	Prata	2002	RS 2.500,00
111	161	Conservado	93UMC48L014007928	DFL6688	Audi/A3 1.8t	Prata	2001	RS 3.500,00
113	161	Sucata	9BFZZZ33ZNP048805	BIN1917	Ford/Versailles 2.0ighia	Verde	1992	RS 400,00
114	161	Sucata	9U5C06Y251S766699	DDE2563	I/Renault Twingo 1.0	Preta	2000	RS 400,00
115	161	Conservado	9BGJK69SPPB031215	BQG7363	Gm/Monza S/E Efi	Verde	1993	RS 1.000,00
116	161	Sucata	9BWZZZ30ZRT081512	GQM8206	Vw/Gol Cl	Branca	1994	RS 300,00
117	161	Sucata	9BWC05W87T161635	BNZ5967	Vw/Gol 1.6 Power	Branca	2007	RS 600,00

119	161	Conservado	9BWCA05Y31T185563	GXF8222	Vw/Gol Special	Branca	2001	RS 1.800,00
120	161	Conservado	9BWMF07X6EP010751	OQR2571	Vw/Kombi	Branca	2013	RS 4.000,00
121	161	Sucata	9BWCC05X51T075907	DCV6462	Vw/Gol 1.8	Cinza	2000	RS 350,00
122	161	Conservado	9BWK05Z664184376	DUJ1096	Vw/Crossfox	Preta	2006	RS 4.000,00
123	161	Conservado	93YLB2R2F5J597712	HBR1087	Renault/Clio Pri 10 16vs	Prata	2005	RS 2.800,00
124	161	Sucata	9BWCA05X61T017116	LNG1049	Vw/Gol 16v Turbo	Vermelha	2000	RS 300,00
125	161	Sucata	9BWCA05Y31T073250	CSQ7998	Vw/Gol Special	Cinza	2000	RS 1.800,00
127	161	Sucata	9BD15822554626762	DJH5873	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2004	RS 350,00
128	161	Conservado	9BD15802AA6272498	EJG2464	Fiat/Uno Mille Economy	Azul	2009	RS 2.500,00
129	161	Sucata	5P87ECB128528	BGF4469	Gm/Opala Comodoro	Verde	1983	RS 350,00
130	161	Conservado	9BWZZZ1ZGP010061	BHA5777	Vw/Fusca 1600	Cinza	1985	RS 1.500,00
131	161	Sucata	9BFBDZGDAYB686317	LNA6610	Ford/Ka Gl Image	Vermelha	1999	RS 350,00
132	161	Conservado	9BFZZZ54ZMB192835	BHG0725	Ford/Escort L	Dourada	1991	RS 1.000,00
133	161	Conservado	ZFA16000P4869295	GMR4070	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1993	RS 1.500,00
135	161	Conservado	9BD19240T33014717	DKE5566	Fiat/Stilo	Preta	2003	RS 3.000,00
136	161	Conservado	9BD19241X53031273	AJC5596	Fiat/Stilo 16v	Preta	2004	RS 3.500,00
137	161	Sucata	9BFZE16N748512627	DLU9232	Ford/Ecosport Xlt 1.6l	Preta	2003	RS 1.200,00
138	161	Sucata	9BGSE08XSR0608264	BPK0750	Gm/Corsa Gl	Cinza	1994	RS 400,00
140	161	Sucata	9BGJK11SRRB042384	BVY5290	Gm/Monza Gl	Vermelha	1994	RS 400,00
141	161	Conservado	9BGXH75G06C150282	HAR3633	Gm/Meriva Maxx	Cinza	2005	RS 4.500,00
142	161	Sucata	9BWZZZ373YT031397	GXF4923	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	RS 400,00
143	161	Conservado	WVWDA43B7YE394324	CVL8984	I/Vw Passat Variant	Preta	2000	RS 3.000,00
144	161	Conservado	9BD178016V0404435	CKK9480	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	RS 2.000,00
145	161	Conservado	KMHDC51EBCU365037	NXZ4949	I/Hyundai I30 2.0	Prata	2011	RS 8.000,00
146	161	Sucata	9BD146067S5655390	CCC6900	Fiat/Uno Mille le	Branca	1995	RS 400,00
147	161	Sucata	9BD17141312061408	DCY4920	Fiat/Palio Elx	Cinza	2001	RS 2.000,00
149	161	Conservado	9CDNF41LJAM317443	HOI0004	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2009	RS 500,00
150	161	Conservado	9C2JC30103R042266	HAH8012	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 700,00
151	161	Sucata	9C2JC1911JR103148	BSL0484	Honda/Cg 125	Azul	1987	RS 150,00
152	161	Conservado	9C2KC1550AR006381	HHD7472	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	RS 1.500,00
153	161	Conservado	9C2JC30104R035286	GXN8489	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 700,00
154	161	Conservado	9C2KC08208R071144	ECX3381	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	RS 1.300,00
155	161	Sucata	9C6KE044040053401	GWN5642	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 250,00
156	161	Conservado	9C2KC1660CR550333	HKQ6053	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	RS 1.800,00
157	161	Sucata	9C2KC08107R149284	HCT6631	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 250,00
159	161	Conservado	9C2JC4110BR809743	HER8894	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.000,00
160	161	Conservado	9C6KE091070027801	AON0635	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	RS 600,00
161	161	Conservado	9C2JC3010YR141475	HRX4408	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 500,00
162	161	Sucata	9C2JC30708R014009	GZC2837	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
163	161	Conservado	9C6KE122090040659	HIZ4E18	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 800,00
164	161	Conservado	LY4YAGAC0D0003214	OPB8936	I/Yingang Us1 1	Vermelha	2012	RS 400,00
165	161	Conservado	9C2NC4310BR016353	HLM6012	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	RS 2.800,00
166	161	Conservado	9C2KC2500JR136904	QOX1562	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	RS 2.500,00
167	161	Conservado	9C2MC35005R025036	HBE4467	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 1.600,00
169	161	Conservado	9C2HB02108R040598	HIL4461	Honda/Pop100	Preta	2008	RS 500,00
170	161	Sucata	9C2JC250WVR077517	GVA9828	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 200,00
171	161	Conservado	9C2HA07005R034720	HBE4902	Honda/C100 Biz	Preta	2005	RS 600,00
172	161	Conservado	95VAC2G89AM001189	OLO4995	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	RS 400,00
173	161	Sucata	9CBCE11AVVB102045	CJK3065	Caloi/Suzuki Ag 100	Vermelha	1997	RS 250,00
174	161	Conservado	9C2HA07004R021363	LQT0341	Honda/C100 Biz	Verde	2004	RS 400,00
175	161	Conservado	9C2JA04106R831808	HCT5643	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	RS 600,00
176	161	Conservado	9C2MC35005R028040	HCK5467	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	RS 1.200,00
177	161	Conservado	9C2KC08108R010423	HGQ5626	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 1.000,00
178	161	Conservado	9C6KE120090034592	GYK0778	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	RS 700,00
179	161	Sucata	9C2JC4110CR469156	HLO7610	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 300,00
180	161	Conservado	9C2ND07003R104187	KXR0609	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2003	RS 1.800,00

181	161	Conservado	9C2JC1801JR124669	GQW6229	Honda/Cg 125	Branca	1988	R\$ 600,00
182	161	Sucata	9C2MC270WWR009298	CNF1666	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R\$ 300,00
183	161	Conservado	9C6KE1950E0009714	OQI5563	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	R\$ 400,00
184	161	Sucata	9C2KC08204R801870	DJZ8295	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 400,00
185	161	Conservado	9C2KC16209R020572	HGY5450	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Azul	2009	R\$ 1.500,00
186	161	Conservado	9CDNF41LJ7M060601	HCT6463	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 700,00
187	161	Sucata	9C2KC08508R127374	EFG6806	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 150,00
188	161	Sucata	9C2KC08105R067800	HBO9658	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 150,00
189	161	Sucata	9C6KE010010036502	GXV5678	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 200,00
190	161	Conservado	9C6KE092080183476	HGY1571	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 700,00
192	161	Conservado	9CDNF41ZJBM339952	OOW1455	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Vermelha	2011	R\$ 1.200,00
193	161	Conservado	9C2JC4120BR737154	HAK2628	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 900,00
194	161	Conservado	9C2JC30103R047339	GST9343	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 700,00
196	161	Sucata	9C2JC3010YR058297	GST5065	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 300,00
197	161	Sucata	9C6KE092070099487	HDN0991	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 250,00
198	161	Conservado	9C2JC30101R023568	GST8764	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00
199	161	Conservado	9C2JC30708R744217	HIL4489	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
200	161	Conservado	9C2JC30708R657793	HGY2726	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
201	161	Conservado	9C2JC4110ER408960	PVA0693	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R\$ 1.200,00
202	161	Conservado	9C2JC30101R058007	GST5495	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00
203	161	Conservado	9C2JC30101R232643	CZS3832	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 600,00
204	161	Sucata	9C2JC250VTR014065	GRU8078	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 250,00
205	161	Conservado	93FCMACMBM012849	OLS1527	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R\$ 500,00
206	161	Sucata	9C2KC15209R108429	LLA9453	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2009	R\$ 1.500,00
207	161	Sucata	9C2NC4910ER005361	EKC0840	Honda/Cb 300r	Branca	2013	R\$ 2.000,00
209	161	Conservado	LXYXCBLO0F0225586	PXJ4148	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R\$ 500,00
212	161	Conservado	95VJK3D8DDM004649	PUL3022	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 400,00
213	161	Sucata	9C2JC3010YR081204	CWW1428	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 200,00
214	161	Sucata	9C64AN000S0011836	GRQ3100	Yamaha/Dt 200	Branca	1995	R\$ 250,00
215	161	Conservado	9CDNF41LJ9M271945	HHD7228	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 600,00
216	161	Conservado	9C2KC08204R000345	HAP4846	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 800,00
217	161	Conservado	9C6KE122090027164	HHD6077	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 600,00
219	161	Conservado	9C2JC250VTR069061	GVY5516	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 500,00
220	161	Sucata	9C6KE1950F0046567	FDR2150	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	R\$ 400,00
223	161	Conservado	9CDNF41ZJBM332425	HGM7909	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Amarela	2011	R\$ 800,00
224	161	Conservado	9C2KC1640AR053061	HHD9533	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R\$ 1.500,00
225	161	Sucata	9C2KC1620AR017970	EHC7516	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	R\$ 800,00
227	161	Sucata	9C2JC30705R800796	DNF2341	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 600,00
228	161	Sucata	9C2JC30101R209320	DCL7118	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
229	161	Conservado	9CDNF41LJ5M016540	HDC0199	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R\$ 500,00
230	161	Conservado	9CDNF41LJAM297432	HHD9173	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 700,00
231	161	Sucata	94J1XFBH88M078068	HGY3811	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 250,00
232	161	Conservado	9C2JC4110AR719212	HHD9529	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 1.000,00
233	161	Conservado	9C2JC30708R502450	HGY1509	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
234	161	Sucata	9C2JC30705R084070	GWG6409	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 200,00
235	161	Sucata	LE8PCJLN271000064	HGM3324	6/Fym Fy125 19	Vermelha	2006	R\$ 300,00
236	161	Conservado	9C6KE092080178870	HDA0D13	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 600,00
238	161	Sucata	9C2JD0801MR604642	GNL7919	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1991	R\$ 150,00
239	161	Sucata	9C2JC30707R140277	HEB7229	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
240	161	Conservado	9C2KC08106R915619	HCT5647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 1.000,00
241	161	Sucata	9C2JC30101R085435	DBD2153	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
243	161	Sucata	CG125BR2146986	GNZ4968	Honda/Mi 125	Vermelha	1985	R\$ 150,00
244	161	Conservado	9C6KE122090000421	HGM5424	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 700,00
245	161	Sucata	9C2JC250TTR038318	GRT9908	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 200,00
246	161	Sucata	9C6KE091070041136	LKM1650	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 600,00
247	161	Conservado	LXYXCBLO6F0259760	PXF0363	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 600,00



248	161	Conservado	9C2JC250VTR031448	GVY1F79	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
249	161	Conservado	94J2XDCJ88M034909	HHD6430	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 500,00
250	161	Conservado	9C2JC4830FR019630	PUW9260	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2014	R\$ 2.500,00
251	161	Sucata	LXYXCBL01F0263179	-	-	Vermelha	2014	R\$ 100,00
253	161	Conservado	9C2KC1650ER017785	FIV3751	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2014	R\$ 2.000,00
254	161	Conservado	9C2JC250VVR106902	GVD2342	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00
257	161	Conservado	9C6KE122090008412	HGY3303	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 700,00
258	161	Conservado	9C6KE044050131789	DOH5164	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 500,00
259	161	Conservado	9C6KG0660E0006792	OWJ8522	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2013	R\$ 2.000,00
260	161	Sucata	LWYMCA20XF6A01740	PXZ3257	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 200,00
261	161	Conservado	9CDNF41ZJBM340311	HMF0768	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Azul	2011	R\$ 1.000,00
262	161	Conservado	9CDNF41LJ7M064453	HCT6524	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 700,00
263	161	Conservado	95VCS1F588M001598	DZT7311	Dafra/Laser 150	Amarela	2008	R\$ 500,00
264	161	Conservado	9C2MC35004R047754	GXV4893	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 1.500,00
266	161	Conservado	9CDNF41LJ9M289847	HIL4910	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 700,00
267	161	Conservado	9CDNF41LJ9M282906	HHD6965	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 700,00
268	161	Conservado	9C2KC08107R037699	HBT2975	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 800,00
270	161	Sucata	93FGR250BBM008772	ECV9630	Kasinski/Comet 250r	Branca	2011	R\$ 350,00
271	161	Sucata	9CDCF47AJ9M071003	EJQ7423	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2008	R\$ 300,00
272	161	Sucata	9C2JC4820ER019893	O0B1052	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2014	R\$ 300,00
274	161	Conservado	9C2JC4110AR652895	HHD9476	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 800,00
275	161	Conservado	9C2JC30214R801331	DEG0928	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R\$ 600,00
276	161	Conservado	9C2KC08106R019263	HCT5351	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 700,00
277	161	Sucata	9C2JC250TTR033336	BXV6959	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 300,00
278	161	Sucata	9C2JC250VTR050450	CFV2452	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 250,00
279	161	Conservado	9C2JC30706R917402	HCT6056	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 700,00
280	161	Conservado	9C6KG017060020036	DPU7081	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	R\$ 900,00
281	161	Conservado	9C2KC1620AR065342	HHD9756	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2010	R\$ 1.800,00
282	161	Conservado	9C2JC1801RRR43692	GRC2480	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R\$ 400,00
283	161	Conservado	9C2MC35005R038613	DLX6018	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 1.200,00
284	161	Conservado	9C6KE122090041020	HHD6141	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 600,00
285	161	Conservado	9C2JC30707R069504	HEB7167	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 800,00
286	161	Sucata	94J1XFBC77M045837	HBC6478	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 100,00
287	161	Conservado	9C2JC3020YR025943	GXE1304	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 500,00
288	161	Sucata	95VAC1B288M001061	HHD8379	Dafra/Super 100	Prata	2008	R\$ 250,00
289	161	Conservado	9C6KG0460B0022650	ESC6981	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2010	R\$ 1.900,00
290	161	Conservado	9C6KE1060D0013506	OPH4081	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2012	R\$ 1.600,00
291	161	Sucata	9C2JC4230AR139211	NSW4321	Honda/Biz 125 Mais	Azul	2010	R\$ 300,00
292	161	Sucata	9C2JC30708R706823	HGY3703	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 350,00
293	161	Conservado	LWYMCA204F6010222	PXE5642	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R\$ 1.000,00
297	161	Sucata	9C6KE044050089357	HBE4093	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 150,00
298	161	Conservado	9C2KC2200LR122477	QXV9D24	Honda/Cg 160 Fan	Prata	2020	R\$ 3.000,00
299	161	Conservado	9C2JC30203R116202	GST9452	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 600,00
301	161	Conservado	9C2KD0520AR052634	HNL9157	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2010	R\$ 1.500,00
302	161	Sucata	95VCB1F588M005022	BZZ3559	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R\$ 300,00
304	161	Conservado	9C6KE1520B0045160	OCY5056	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 1.300,00
305	161	Conservado	9BFZF54P8B8144125	HMT2475	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Preta	2010	R\$ 5.000,00
306	161	Sucata	9BD178226V0398381	IGS4373	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 2.000,00
307	161	Conservado	9BGKY08KRRC357099	GPV6767	Gm/Kadett Lite	Cinza	1994	R\$ 2.000,00
308	161	Sucata	VF7DCRFN94L500802	ERF9595	I/Citroen C5 Excl 20	Prata	2004	R\$ 1.000,00
309	161	Sucata	9BD27809312747283	AJK0235	Fiat/Strada Lx 16v	Branca	2000	R\$ 800,00
311	161	Sucata	9BD178837W0553717	CCN2947	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1998	R\$ 2.500,00
312	161	Sucata	9BD57824UF7956873	FIZ7198	Fiat/Strada Working Ce	Preta	2015	R\$ 3.000,00
313	161	Sucata	9BD15802134413326	DHR9488	Fiat/Uno Mille	Branca	2002	R\$ 300,00
314	161	Conservado	9CDNF41LJ7M070702	HCT6618	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 500,00
317	161	Conservado	LWYMCA205F6012898	PWY5067	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 500,00

318	161	Sucata	9C6KE044050110582	DOI0973	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 250,00
319	161	Sucata	9C2JC2501SRS21246	GRL1602	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 150,00
320	161	Conservado	9C2KC08105R138510	GY6832	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 700,00
321	161	Conservado	9C2JC3010YR037539	GST7656	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
322	161	Conservado	9C2KC16309R020416	HHD7820	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Cinza	2009	R\$ 900,00
323	161	Conservado	9C2JC3010YR118649	GST7858	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
324	161	Conservado	9C2JC30101R087091	GST8191	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
325	161	Sucata	CG125BR2129822	GST6434	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R\$ 150,00
326	161	Sucata	8BCLDRFJVDG526669	FHA5177	I/Citroen C4 Pallas20eaf	Branca	2012	R\$ 800,00
327	161	Sucata	9BWKA05Z174144372	DXH6296	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	R\$ 2.500,00
328	161	Sucata	9BSTH4X2K3234038	LZI7203	Scania/T112 Hs 4x2	Branca	1989	R\$ 3.000,00
329	161	Sucata	9BWBK05U7BP015948	NNX9176	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Prata	2010	R\$ 3.000,00
330	161	Sucata	9BD15802544565308	HMN1158	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R\$ 1.000,00
331	161	Sucata	9BWZZZ23ZHP020915	BHT4172	Vw/Kombi	Bege	1987	R\$ 400,00
332	161	Sucata	5N15EAB129544	BG4575	Gm/Caravan	Cinza	1981	R\$ 500,00
333	161	Sucata	9BGSE19NVVC672529	CJQ3487	Gm/Corsa Gl 1.6	Branca	1997	R\$ 500,00
335	161	Sucata	9BD146000R5182735	BOM7708	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 400,00
336	161	Sucata	9BGSC08WTSC650163	CCW2889	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 450,00
337	161	Sucata	9BGKZ08GTSB414622	BVM6104	Gm/Kadett Gl	Branca	1995	R\$ 600,00
338	161	Sucata	9BD15802786008280	DXZ4731	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	R\$ 200,00
339	161	Conservado	9BWAA05Z6A4003221	EGW3280	Vw/Fox 1.0	Cinza	2009	R\$ 5.000,00
340	161	Sucata	9CDNF41ZJBM321852	HHD9482	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2010	R\$ 300,00
341	161	Conservado	9BWAB45Z5B4128281	ENM3859	Vw/Fox 1.6 Prime Gii	Branca	2010	R\$ 5.000,00